



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 358/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **criar eixo de circulação (Ciclovía), no trecho compreendido entre 3º CIA do 32º Batalhão de Polícia Militar e o Posto da BPRV do Parque dos Tubos.**

JUSTIFICATIVA

Que determine aos departamentos competentes a realização de estudos, objetivando a criação de eixo de circulação (Ciclovía) no trecho compreendido entre a 3ª Cia do 32º batalhão de Polícia Militar e o Posto da BPRV do Parque dos Tubos, visando estimular o uso deste meio de transporte. A implantação desse eixo de circulação, ou propriamente ciclovía, poderá ser construída em diversas vias de movimento de nossa cidade, englobando toda sua extensão. O estudo teria ainda a finalidade de criar um cronograma de implantação desses eixos, e conforme o tempo, as ciclovias poderiam ser implantadas tanto nos bairros como no centro. O objetivo é criar vias específicas para bicicletas, além de incentivar as pessoas a usarem-na, visando melhor ordem no trânsito desses meios de transporte. Seria ainda um benefício muito grande para o meio ambiente devido a não emissão de gases poluentes desses veículos, assim como a diminuição do número de carros, motos, caminhonetes, etc, utilizados diariamente pelos cidadãos. Outro ponto importante, é que as ciclovias gerariam mais segurança para aqueles que utilizam a bicicleta como meio de locomoção, ou até mesmo lazer, uma vez que os eixos serão específicos para elas, ordenando os espaços entre elas e os veículos motorizados. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 04 de junho de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador-autor